



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## Decreto 1.643/2018

**Súmula:** Decreta ponto facultativo.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em decorrência do feriado nacional consagrado a Proclamação da República.

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 16 de novembro de 2018.

**Parágrafo Único** – Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais e o Departamento de Educação que deverá seguir o calendário escolar.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de novembro de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**